



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1071/GABR/REITORIA, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.009983/2018-91;

CONSIDERANDO o constante na Portaria nº 630/GR, de 17/06/2013 que trata da estrutura organizacional do *campus* Sobral e Maracanaú e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art. 13, do Regimento Geral;

RESOLVE:

Art. 1º - Inserir o Departamento de Administração e Planejamento, Código CD - 04, na estrutura organizacional do *campus* Sobral, mantendo a relação hierárquica das estruturas vinculadas à Diretoria de Administração e Planejamento extinta, conforme quadro abaixo:

CAMPUS SOBRAL	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL	-
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CD - 04

Art. 2º - Inserir o Departamento de Administração e Planejamento, Código CD - 04, na estrutura organizacional do *campus* Maracanaú, mantendo a relação hierárquica das estruturas vinculadas à Diretoria de Administração e Planejamento extinta, conforme quadro abaixo:

CAMPUS MARACANAÚ	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL	-
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CD - 04

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/12/2018, às 16:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0395858** e o código CRC **AD29DDB7**.

Referência: Processo nº 23255.009983/2018-91

SEI nº 0395858